



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 436 de 14 de fevereiro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.010976/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 4681 de 20 de dezembro de 2022 - Constitui equipe de planejamento de contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de transformador trifásico para o Campus Jaguaquara.

Art. 2º - Esta comissão tem o prazo prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos a contar de 07/03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora do IFBA



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 15/02/2023, às 12:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2753040** e o código CRC **6AA63C86**.